# \* \*\*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

### TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

	O QUE SERÁ CONTRATADO?						
*L ot e	Ite m	Descrição	Undi dade	Qtdad e.	**Valo r Unitári o Estima do	**Total	
1	1	Contratação da Banda Rocksauro	u	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 5.000,00	

A	contratação do artista regional para 4º Moto Fest foi escolhida com
	se no Estudo Técnico Preliminar, que evidenciou os seguintes motivos:
	<ol> <li>Valorização Cultural: A escolha de um artista local promove a cultura e as tradições da região, fortalecendo a identidade comunitária.</li> </ol>
	<ol> <li>Custo-Benefício: O valor de R\$ 5.000,00 é acessível e proporciona uma excelente relação custo-benefício, especialmente considerando a expectativa de público de 5.000 pessoas.</li> </ol>
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	3. <b>Experiência Comprovada:</b> O artista possui experiência em eventos semelhantes, garantindo uma apresentação de qualidade que atende às expectativas do público.
CONTRATAÇÃO!	4. <b>Viabilidade Logística:</b> A contratação de um artista regional facilita a logística do evento, reduzindo custos com transporte e equipamentos.
	5. <b>Impacto Positivo na Comunidade:</b> A realização do evento contribui para o fortalecimento da economia local, atraindo visitantes e estimulando o comércio.
pro	ses fatores foram determinantes para a escolha da solução, visando oporcionar uma experiência cultural enriquecedora e acessível à munidade.

**NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HAVERÁ GARANTIA DO
SERVIÇO?

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 01 (um) dia, após a sua conclusão.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO				
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.			
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.			

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a contratação do artista regional, será exigida a comprovação de qualificação técnica, conforme disposto no art. 67 da Lei 14.133/21. Os documentos exigidos incluem:

#### 1. Currículo do Artista:

 Justificativa: O currículo deve demonstrar a experiência e a formação do artista, evidenciando sua capacidade de realizar apresentações de qualidade e sua familiaridade com o repertório variado.

#### 2. Portfólio ou Registro de Apresentações Anteriores:

 Justificativa: Este documento serve para atestar a experiência prática do artista em eventos similares, garantindo que ele possui a habilidade necessária para atender ao público esperado.

#### 3. Certificados de Participação em Eventos Culturais:

- Justificativa: Os certificados comprovam a participação em festivais e eventos, evidenciando o reconhecimento do artista no meio cultural e sua aceitação pelo público.
- 4. Comprovação de Registro em Órgãos Competentes (se aplicável):
  - Justificativa: Caso o artista esteja registrado em associações ou sindicatos da classe, isso atesta sua formalização e compromisso com a profissão.

#### QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

T çu. D	Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207
BOM SUCESSO	Esses documentos são essenciais para assegurar que o artista contratado
	tenha a qualificação necessária para a realização de uma apresentação
	que atenda às expectativas da Administração e da comunidade.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não.
	Para garantir a satisfatória execução dos serviços do artista contratado para o Festival de Inverno, os seguintes requisitos são necessários:
	1. Equipamentos de Som e Iluminação:
	<ul> <li>O artista deve fornecer seu próprio sistema de som e iluminação, que atenda aos padrões de qualidade adequados para o evento.</li> </ul>
	2. Repertório Definido:
	<ul> <li>O artista deverá apresentar um repertório previamente acordado, que inclua músicas tradicionais, garantindo a conexão com a temática do evento.</li> </ul>
	3. Horário e Duração da Apresentação:
	<ul> <li>A apresentação deve ocorrer no dia 23/08/2025, com início às 00h e duração de 1:40h, conforme programação estabelecida.</li> </ul>
	4. Logística de Montagem:
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<ul> <li>O artista deve chegar com antecedência suficiente para a montagem e testes de som, garantindo que a apresentação ocorra sem imprevistos.</li> </ul>
	5. Segurança e Acesso:
	<ul> <li>É necessário garantir que haja segurança adequada no local do evento, bem como acessibilidade para o público, incluindo pessoas com deficiência.</li> </ul>
	6. Apoio de Equipe Técnica:
	<ul> <li>O artista deve contar com uma equipe técnica para auxiliar na montagem, operação do som e iluminação, garantindo a fluidez da apresentação.</li> </ul>
	7. Atendimento às Normas Ambientais:
	<ul> <li>O evento deve seguir as normas de controle de ruído e gerenciamento de resíduos, respeitando as diretrizes ambientais estabelecidas.</li> </ul>
	Esses requisitos são fundamentais para assegurar que a apresentação ocorra de forma organizada, segura e com alta qualidade, proporcionando uma experiência positiva ao público.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>LOCAL E HORA DA</b>	
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	)

O serviço deve ser prestado no endereço Praça da Padroeira, Centro, Bom Sucesso/MG, 37220-000 no horário das 22h no dia 23/08/2025.

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Sucesso/MG, 37220-000 no horário das 22h no dia 23/08/2025.	
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
PRAZO DO CONTRATO	01 (um) dia.	
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	I Não	
	Meio: Ordem Bancária	
	Onde? Conta Corrente	
FORMA DE PAGAMENTO	Qual o prazo? Até 03 (três) dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.	
	Prova de regularidade fiscal	
	A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal n° 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.	
	Não há exigência de garantia.	
	Justificativa:	
	A não exigência de garantia se justifica pelos seguintes motivos:	
	<ol> <li>Natureza Simples da Contratação: A contratação do artista regional para uma apresentação única não envolve complexidade técnica significativa ou riscos elevados que exigiriam garantias.</li> </ol>	
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<ol> <li>Valor do Contrato: O valor total de R\$ 5.000,00 é considerado acessível e de baixo risco, tornando desnecessária a exigência de uma garantia financeira.</li> </ol>	
	<ol> <li>Histórico do Artista: O artista regional possui reputação e experiência comprovadas em eventos, o que minimiza a necessidade de garantias adicionais.</li> </ol>	
	Assim, a ausência de garantia não compromete a segurança da contratação, assegurando a realização do evento conforme planejado.	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
DADOS ORCAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.	

Bom Sucesso/MG, 07 de agosto de 2025

Silmar Francisco dos Santos Secretário Municipal de Cultura e Turismo